



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 139 | 04 de Agosto de 2025

ME LEVA PRA CASA!



6 de Agosto
(quarta-feira)



10:00 às 15:00



Praça Nilo Peçanha

OUTROS SERVIÇOS

- Orientação veterinária
- Corte de unha
- Limpeza de ouvido

Os animais que estarão para a adoção serão animais resgatados pelos protetores e que se encontram em lares temporários sob os seus cuidados.

**VACINAÇÃO
ATIRRÁBICA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	06

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 816 DE 25 DE JULHO DE 2025.

CRIA O GT - GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM de Barra do Piraí – RJ referentes às atribuições do Poder Executivo e de acordo com o contido no Memorando SMCOP/131/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o GT – GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA, cujo objetivo é diagnosticar, planejar e propor políticas públicas integradas e sustentáveis voltadas a melhoria da mobilidade urbana no município, considerando as características geográficas locais, os desafios estruturais do sistema viário, a inclusão social, a acessibilidade universal, a sustentabilidade ambiental e a integração dos diferentes modais de transporte, de acordo com a seguinte composição:

Gabinete da Prefeita
Eurico Pinheiro Bernardes Neto – 13.205
Jonata Carlos da Silva – 13.158

Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Romulo Mello Massacesi – 13.437
Paulo Sérgio Gomes da Graça

Guarda Civil Municipal
Lucas Lopes da Silva – 10.438
Jorge Luis Basílio – 7994

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Hugo de Azevedo Farias – 6639
Matheus da Silva Mendes – 11.687

Secretaria Municipal Complexo Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha – 13.236
Peterson da Silva Barbosa – 13.313

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matheus Vieira de Lima – 13.224
Pedro Henrique Sallé – 6268

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Ricardo Eller Viana – 3504
Ronaldo da Silveira Machado – 3501

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida – 13.161
Magáli Gomes Raimundo – 13.361

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marcelo do Couto Pereira – 13.352
Reginaldo Mendes da Conceição

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva – 13.167
Dalila Groetaers Vieira – 13.192

Secretaria Municipal de Comunicação
Daniel Fialho Ferreira – 13.157
Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira -11.020

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Silveira – 13.247
Ana Beatriz Rodrigues da Silva – 13.376

Procuradoria Geral do Município
Daniel Furtado Alves – 13.306
Roberto Carlos da Silva Pêgas – 13.162

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Pedro Fernando de Souza Alves - Vereador

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de Mobilidade Urbana, se iniciará em 01 de agosto de 2025, com término previsto para 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, se necessário mediante prévia justificativa da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mbm/ebas

DECRETO Nº 820 DE 31 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	4.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	3.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00 .1500- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (365)	38.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	8.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	6.000,00
TOTAL	59.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2002 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.1500 – Material de Consumo (184)	56.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.16.00.1540 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (209)	3.000,00
TOTAL	59.000,00



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1005/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, EVELYN DE ARAÚJO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor 2 – De Marcação e Atendimento ao Público – Departamento de Transporte da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 1013/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, RHUAN CARLOS RIBEIRO CASSEMIRO, para o cargo em comissão de Assessor 1 – De Gestão de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 04/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smcs/hmr/smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Construção de muro de contenção situado: Rua Humberto Ferraz, próximo ao nº 102, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, Processo Administrativo nº 4544/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999.

Ana Paula Nascimento matrícula:3184

Barra do Piraí, 31 de julho 2025.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	032/2025	DUO COPY LTDA	55.307.955/0001-88	Comércio varejista de equipamentos para escritório (COD. 47.89-0-07) e os demais códigos do CNPJ (COD. 18.22-9-01), (COD. 33.13-9-99), (COD. 33.21-0-00), (COD. 43.21-500), (COD. 46.49-4-99), (COD. 47.51-2-01), (COD. 47.53-9-00), (COD. 47.54-7-01), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.61-0-03), (COD. 47.63-6-01), (COD. 47.63-6-02), (COD. 47.89-0-05), (COD. 47.89-0-99), (COD. 74.10-2-03), (COD. 77.33-1-00), (COD. 82.19-9-01), (COD. 82.99-703) e (COD. 95.11-8-00).	7.350/2025	22°29'2,71"S 43°48'41,16"O	



CMILA	035/2025	RESTAURANTE DO GAUCHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	54.641.193/0001-99	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD.56.11-2-05) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00), (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03).	5.596/2025	22°28'38,57"S 44°02'48,57"O	
AA	003/2025	SERGIO GOMES DA CUNHA	085.601.107-04	Limpeza e desassoreamento de corpo hídrico	14.142/2024	22°27'40,83"S 44°56'20,11"O	12/06/2027
LO	1128/2025	MARIANA CALDAS DE SOUZA DA SILVA	161.490.217-23	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	4.451/2025	22°28'1.60"S 43°49'34.60"O	10/06/2035
LO	1113/2025	FELTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.424.916/0001-96	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (COD 86.30-5-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 86.10-01-02), (COD 86.30-5-02), (COD 86.30-5-03), (COD 86.30-5-99)	19.361/2024	22°21'56.90"S 43°51'50.27"O	18/02/2035
LEEM	1129/2025	OLARIA VARGEM ALEGRE LTDA	31.422.413/0001-98	Extração de argila (COD 08.10-0-06)	19.581/2024	22°28'37"S 43°57'54"O	10/06/2030



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!



153

